



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0120/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** os advogados **CLEBER MELO RODRIGUES DA SILVA, OAB/BA 34177; JOSE FRANCISCO CARVALHO SILVA, OAB/BA 66915; MARIA EDNA DA COSTA NERY, OAB/BA 65818; IAN SCHWARZ FONTES PEREIRA, OAB/BA 42543;** como **colaborador** o senhor **IGOR RAPHAEL DE NOVAES SANTOS, CPF 010.770.705-51** da **Comissão Especial de Processo Legislativo.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA